

Direitos Humanos



Direito Humano à Alimentação Adequada: População Negra e Insegurança Alimentar.**

Walkyria Chagas da Silva Santos*

Leitores e Leitoras,

E um prazer conversar sobre um tema tão antigo e tão atual como Direitos Humanos! Para inaugurar esta coluna o tema escolhido foi Direito Humano à Alimentação Adequada dando enfoque a questão racial. Espero que a leitura seja prazerosa e instrutiva!

Este artigo visa permitir uma compreensão entrelaçada dos temas: direito humano à alimentação adequada, população negra e insegurança alimentar, demonstrando que as questões de raça ainda são determinantes na ocorrência de violações a direitos humanos no Brasil.

Direitos humanos são entendidos como um conjunto de faculdades e instituições que em cada momento histórico, efetivam as exigências da dignidade, da liberdade, da fraternidade e da igualdade humanas. Estes direitos são garantidos com o objetivo principal de resultarem no exercício efetivo da democracia e na promoção do bem-estar do ser humano.

O povo negro tem vivenciado agressões aos direitos humanos, desde a época do “descobrimento” do Brasil. Durante todo o período de escravidão os negros “experimentaram” as diversas formas de privação dos direitos básicos do ser humano para viver com dignidade, seja pela violação a liberdade, ao direito a moradia digna, a igualdade, a educação, seja pela violação ao direito à alimentação adequada, dentre outros direitos.

Em 1888 ocorreu a Abolição da Escravatura, mas o peso das algemas de ferro ainda persiste nos braços e pés de negras e negros brasileiros. A Abolição em momento nenhum significou libertação, melhoria nas condições de vida, posto que, não tinham profissão, moradia e mecanismos para proverem a sua subsistência.

Esse cenário de descaso com a condição de vida do negro resultou na realidade que a sociedade brasileira vivencia atualmente. Segundo pesquisa do IBGE de 2004, 11,5% da população negra vivia em situação de insegurança alimentar grave; entre os brancos o percentual caía para 4,1%, ou seja, a população negra era quase três vezes mais atingida pela insegurança alimentar grave do que a população branca. Em contrapartida a população que vivia em domicílios com garantia de acesso aos alimentos em termos qualitativos e quantitativos era 71,9% de brancos e 47,7% de negros.

Já na pesquisa da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2004, foi observado que 52,2% da população negra ou parda do Brasil sofria de insegurança alimentar moderada, leve ou grave.

Ou seja, a violação dos direitos humanos sofrida pela população negra é infinitamente maior do que aquela sofrida pela população branca.

O direito humano à alimentação adequada, importantíssimo direito sem o qual vários outros não se concretizam, pode ser entendido como aquele direito que se efetiva quando todos os seres humanos têm acesso de forma contínua aos alimentos necessários para sua sobrevivência, qualitativa e quantitativamente.

Direito humano à alimentação adequada tem duas dimensões indivisíveis: estar livre da fome e da desnutrição, e alimentar-se adequadamente. A consequência do direito à alimentação é a segurança alimentar.

Mas o direito à alimentação adequada não se reduz ao mero fornecimento de alimentos, ou ao fornecimento de um pacote mínimo de calorias, vai muito além. É necessário está acompanhado do respeito aos demais direitos humanos, ao respeito a práticas e hábitos alimentares, que seja possibilitado que todo ser humano a partir do seu trabalho possa prestar uma alimentação adequada a si e a sua família, que haja respeito ao estado de saúde das pessoas, em especial aos grupos vulneráveis por questões sociais e biológicas.

Além disso, o direito humano à alimentação adequada engloba o respeito às condições sociais, econômicas, culturais, ambientais, entre outras. Ou seja, para a alimentação ser adequada devem ser fornecidos alimentos que atendam as necessidades nutricionais do corpo, respeitando e adequando-as ao regionalismo, cultura e crença de cada povo.

A injustiça social, resultante da má distribuição de renda é um dos fatores que agrava a insegurança alimentar, que afeta diretamente o negro, surgindo um ciclo perverso criado no Brasil, em que ser negro está na maioria das vezes atrelado a pobreza e a violação de direitos.

A dificuldade no acesso aos alimentos seja qualitativa seja quantitativamente tem sua raiz no quadro social, na pobreza extrema, que agrava os quadros de desigualdade e exclusão, na falta de condições mínimas de sobrevivência em condições dignas, devido a falta de recursos financeiros para prover uma alimentação adequada.

O resultado desse ciclo de pobreza é que sendo a população com menos recursos, e que convive com as piores desigualdades sociais é a que também é a maior vítima da insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

As políticas universalistas não resolvem o problema do negro, posto que, não analisam as suas peculiaridades, as questões sociais, culturais, religiosas, econômicas e raciais. A desigualdade racial resulta na distribuição diferenciada dos direitos, por isso na criação e efetivação de políticas públicas deve ser analisada a questão racial, principalmente no tocante ao direito humano à alimentação adequada.



É necessário políticas específicas para negros, e foi pensando em atender diretamente esta população, que a Comissão de Políticas para Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) agregou a Política para Segurança Alimentar e Nutricional a temática racial.

O objetivo é garantir a população negra segurança alimentar e nutricional, a partir de ações como: economia solidária, comercialização de alimentos de comunidades remanescentes de quilombo e o aproveitamento da rede de unidades de religiões de matriz africana.

É necessário superar as desigualdades entre as populações negras e brancas, posto que, o Brasil possui uma dívida história com o povo negro, que enriqueceu o país em detrimento do seu sofrimento e privação de direitos.

Na busca pelo respeito e efetivação do direito humano à alimentação o Brasil precisa superar alguns obstáculos, tais como: combater a discriminação contra negros,

quilombolas e seguidores das religiões de matriz africana, e reduzir a desigualdade sócio - racial.

Para que a população negra esteja livre da insegurança alimentar e nutricional, é preciso que haja justiça social, com melhor distribuição de renda e igualdade racial. A partir da melhoria na qualidade de vida os negros e negras poderão ter acesso a uma alimentação saudável e diversificada, que venha acompanhada da educação alimentar, respeitando as diversidades.

Fica, portanto, evidenciado que a luta contra a fome no Brasil, é também uma luta contra a desigualdade social e racial, contra o preconceito e violação de direitos humanos sofridos pela população negra brasileira.

PARA SABER MAIS:

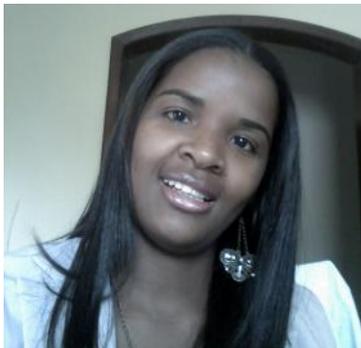


Definição e história do direito à alimentação Disponível em:<http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/dh/br/relatores_onu/_desc_ziegler/i_definicaohistoria.htm>. Acesso em: 08 de out. de 2008.

MIRANDA, Regina et al. **População negra e insegurança alimentar**. Disponível em:<http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3433&Itemid=2>. Acesso em: 08 de out. de 2008.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos**. Disponível em:<<http://www.fbsan.org.br/flavio.htm>>. Acesso em: 08 de out. de 2008.

CONSEA. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Cidade Gráfica e Editora LTDA, 2004.



* **Walkyria das Chagas da Silva Santos** é Pós-graduanda em Direito do Estado pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia - UFBA e Delegada da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos pelo Estado da Bahia*.

E-mail: kyriachagas@yahoo.com.br

**Agradecimentos a Ranyel e Marcelo.